



Universidade Federal de Roraima

Centro de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação -PPGE



Edital N. 002/2021-PPGE

ORIENTAÇÕES PARA EXECUÇÃO DA PROVA ESCRITA

1. A Coordenação do processo seletivo de ingresso irá publicar o link da sala virtual para realização da prova escrita na página do programa: ppgeduc@ufr.br;
2. Os candidatos serão distribuídos em duas salas para os candidatos de ampla concorrência da Linha 1; uma sala para os candidatos de ampla concorrência da Linha 2 e uma sala para os candidatos de ações afirmativas (pretos, pardos, indígenas e pessoa com deficiência);
3. A avaliação escrita deverá ser redigida manualmente em folha pautada.
No cabeçalho deverá constar:
 - a) Identificação somente pelo número do CPF. O candidato não pode se identificar pelo nome.
 - b) A Linha de pesquisa;
 - c) candidato de ampla concorrência ou de Ações afirmativas - pretos, pardos, indígena ou pessoa com deficiência;
4. O acesso à sala de prova será de 17h 30 às 17h 55. Não será autorizado acesso à sala de prova após o horário limite determinado.
5. A avaliação escrita terá duração mínima de 01 (uma) hora e máxima 3 (três) horas. Início às 18h e término às 21h.
6. O candidato deverá apresentar no mínimo duas e no máximo três laudas, ao responder uma questão elaborada pelo colegiado do programa considerando a bibliografia indicada para todos os candidatos no anexo III do edital e sua vinculação com a linha de pesquisa pretendida;
7. Os candidatos deverão manter a *webcam* ativa e microfone no modo silencioso durante a realização da prova. Mas caso seja solicitado pelo responsável a ativação do microfone, o mesmo deve estar funcionando.
8. Não será permitida consulta bibliográfica na realização da avaliação escrita.
9. O acesso e a manutenção do funcionamento da sala durante a realização do processo de avaliação com as funções ativas conforme as regras estabelecidas é de responsabilidade do candidato;
10. O candidato só poderá desligar a *webcam* depois de encaminhar a prova e o do documento de identificação, em arquivos separados, para o e-mail indicado pelo membro da Comissão responsável pela supervisão da sala de aplicação.
11. Todos os candidatos deverão registrar no Chat da sala o número do CPF como forma de registro de presença no processo seletivo. Os membros da Comissão de Seleção irão salvar o chat como frequência referente à aplicação da prova escrita;
12. O candidato poderá encaminhar a prova depois de uma hora do início da aplicação.
13. O candidato que sair antes do prazo mínimo de aplicação da prova será eliminado;
14. Os dois últimos candidatos deverão encaminhar a prova ao mesmo tempo e escrever no chat da sala de seleção o número de seus CPFs, após a solicitação do membro da Comissão de Seleção para a finalização da sala de aplicação.
15. O candidato que descumprir as regras estabelecidas será eliminado.
16. Questões omissas serão analisadas pela comissão de seleção.

Flávio Conim Teixeira

Coordenador Geral do Processo Seletivo de Ingresso 2021.2